



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 301/GP/TRT 19ª, DE 01 DE MARÇO DE 2013

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 08/2013-7ªVT, de 01-03-2013,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 04-03-2013, o gozo das férias/2013 do servidor **Nilson de Souza Bomfim Júnior**, Técnico Judiciário, Calculista I, de nível FC-4, do Setor de Execuções da 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 23 (vinte e três) dias, para gozo no período de 27-11 a 19-12-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente
No exercício da Presidência